



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

SB
SGO/2022/123454

EDITAL
Saída/2022/3150

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE MARCELINO JESUS PEREIRA /
HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA PADRE ANTÓNIO FERREIRA LOTE 30 R/C ESQUERDO,
1950-365 EM LISBOA/ RETIRADA/RECLAMAÇÃO DE BENS E ENTREGA DAS CHAVES DA
HABITAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento do **despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** responsável pelo Pelouro da Habitação e Obras Municipais, Filipa Roseta, proferido em 10 de março de 2022, ao abrigo do despacho de Delegação e Subdelegação de competências n.º 166/P/2021 de 04/11/2021, publicado no I Suplemento ao BM n.º 1446 de 04/11/2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no BM n.º 1453 de 23/12/2021, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., notifica os eventuais **herdeiros de Marcelino Jesus Pereira** para promoverem, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, a **retirada/reclamação dos bens** que ainda permaneçam na habitação municipal e a **entrega das respetivas chaves, sob pena de se reentrar na posse da mencionada habitação**, sendo os bens considerados abandonados a favor da GEBALIS, **caso não venham a ser reclamados no prazo de 60 dias**, não tendo, neste caso, os eventuais herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital nos termos do artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo.

A Jurista,

Susana Brito

Susana Brito
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 9 horas e 40 minutos

do dia 25 de 5 de 2022

[Assinatura]
P'lo Suporte Residencial

GJ/CS

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1